

**PORTARIA N.º 220/2013** 

De: 30 de Setembro de 2013.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Pocumento de Nº P220 2013

publicado nesta data no mural desta. efeitura Municipal de Boa Vista do Inora - RS. Em 30 109 / 13

Responsavell Ulumièl

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Graciane Techio Antonello e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Graciane Techio Antonello referente ao período aquisitivo 2011/2012, o qual foi convocado por interesse da Administração em 11 de Dezembro de 2012. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 24 de setembro de 2013 encerrando-se no dia 16 de outubro do corrente ano.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal